

Ofício Nº 58 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Brasília, em 17 de Setembro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 716/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1111/2019, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em que se "requer, nos termos constitucionais e regimentais, o encaminhamento, por meio da Mesa Diretora desta Casa, de pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Ernesto Henrique Fraga Araújo, relativo às negociações do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia (EU)", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. Informo, de início, que o Ministério das Relações Exteriores publicou, em sua página eletrônica, resumo informativo sobre o pilar comercial do Acordo de Associação MERCOSUL - União Europeia (http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf), com informações referentes aos compromissos assumidos pelas partes em seus capítulos normativos.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 58 G/SF/AFEPA/SAME/PARL

3. Os textos normativos do pilar comercial do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia também já estão disponíveis para consulta, no sítio eletrônico <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20626-texto-do-acordo-mercosul-uniao-europeia>.

4. Os textos refletem os resultados da negociação no momento em que sua conclusão foi anunciada em Bruxelas, em 28 de junho de 2019. Tais capítulos foram publicados apenas para fins informativos e não possuem valor legal. Assinala-se que os textos poderão sofrer modificações em decorrência do processo de revisão formal e legal a que estarão sujeitos, sem prejuízo dos compromissos assumidos.

5. Após a revisão técnica e jurídica dos textos, além da tradução para as línguas oficiais de cada uma das partes, o acordo estará pronto para assinatura, em data a ser definida entre o MERCOSUL e a União Europeia. Após a assinatura, a Presidência da República encaminhará o acordo ao Congresso Nacional, para a devida apreciação e possível ratificação.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores